

26
K



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Prof. José Basílio de Alvarenga nº 1000 - Brotas
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1817 - 4656-2075
E-mail: sec.desenvolvimentosocial@santaisabel.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de um veículo leve para uso pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santa Isabel, com recursos Federais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A aquisição do veículo visa suprir a necessidade de transporte para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, incluindo visitas técnicas, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e apoio logístico em programas sociais. A disponibilização de veículos próprios permitirá uma maior eficiência e agilidade no atendimento à população.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Código	Quantidade	Descrição
046.001.0072	1	VEICULO AUTOMOTOR TIPO HATCH; ZERO KM MODELO 2024 OU SUPERIOR; FABRICADO NO BRASIL; COR NAO ESPECIFICADA; MOTOR 1.0, MOVIDO A ALCOOL E GASOLINA (BICOMBUSTIVEL TOTAL FLEX.); DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMA DE 2.450MM; TRANSMISSAO MECANICA COM 5 MARCHAS A FRENTE E UMA RE; 4 PORTAS LATERAIS; RODAS DE ACO ARO 14??; ALERTA SONORO DE FAROIS ACESOS; AIR BAG FRONTAL DUPLO; DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA; FREIOS ABS; TRIO ELETRICO: VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS E ALARME; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO; PORTA MALAS 300 LITROS NO MINIMO; VEICULO EQUIPADO COM TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTACAO DO CODIGO NACIONAL DE TRANSITO E RESOLUCOES DO CONTRAN

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- O veículo deve ser entregue com todos os itens descritos e documentação completa.
- O fornecedor deve possuir regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente.
- Apresentar garantia mínima de 12 meses ou 20.000 km, o que ocorrer primeiro.



5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato e envio do empenho, no Almoxarifado Central, Rua Aparício Alves Gonçalves, 80 Vila Nova - Santa Isabel - SP.

6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

- A fiscalização da entrega e qualidade do veículo será realizada pela equipe competente do local.
- A equipe verificará se o veículo atende todas as especificações descritas no termo de referência.

7. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme os termos estabelecidos no contrato, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura pela contratada, após a verificação da conformidade dos veículos entregues.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, com critério de julgamento pelo menor preço, observando sempre a qualidade dos veículos ofertados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$100.000,00, conforme recursos disponibilizados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o veículo conforme as especificações e prazos estabelecidos no contrato.
- Garantir a qualidade e conformidade do veículo fornecido.
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade do veículo entregues.
- Atestar a entrega do veículo e encaminhar a nota fiscal/fatura para pagamento.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses ou 20.000 km, conforme especificado.

8. ENCAMINHAMENTO:

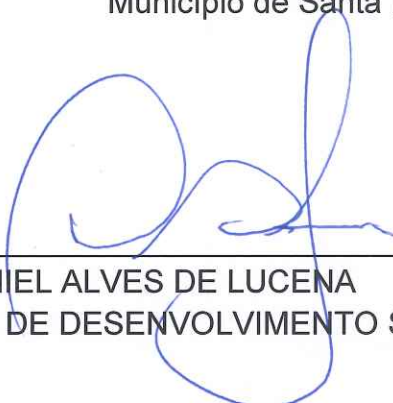
Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Social para análise e deliberação sobre o presente TERMO DE REFERÊNCIA e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Desenvolvimento Social bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 12 de junho de 2024



DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

